

Ao Sr. Wanderson Luiz Naundorf Sacht, Assessor Municipal Smar TI da Prefeitura Municipal de Santa Teresa

T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, com sede à Rua Horácio Leandro de Souza, nº 63 a 65, bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob nº 05.974.376/0001-49 neste ato representado por seu titular, Sr. Thiago Martinusso do Amaral, devidamente inscrito no CPF sob o nº 100.724.907-21, vem, respeitosamente, por meio deste, informar e requerer o que passa a expor.

A empresa Contratada, recebeu na data de 08/05/2024, E-mail, para que apresente documentação que ateste que as máquinas entregues possuem no máximo dois anos de uso.

Inicialmente convém mencionar, que a exigência de equipamentos, **"com no máximo 02 (dois) anos de uso"**, trata-se de um conceito aberto, inexistindo portanto, documento formal que ateste o tempo de uso de um equipamento, visto que nossa empresa, além de trabalhar com o serviço de terceirização de parque gráfico para a administração pública e empresas privadas, **também realiza o comércio de equipamentos e suprimentos de informática, mantendo portanto, em estoque um número considerável de equipamentos/impressoras.**

Desta forma, as notas de aquisição dos equipamentos junto aos fabricantes, não são instrumentos hábeis a comprovar o tempo de uso dos equipamentos, visto que é prática da empresa adquirir produtos em quantidade superior, para fins de negociação de preço e manutenção de estoque, o que garante o atendimento imediato de nossos clientes.

Portanto, muitos equipamentos chegam a ficar de 5 (cinco) a 24 (vinte e quatro) meses em nosso estoque, antes de serem efetivamente vendidos ou utilizados no serviço de terceirização de parque gráfico.

Além disso, deve se considerar o fato, que a pandemia do SARS-CoV-2 ("coronavírus") que perdurou de Em 11 de março de 2020 a 08/05/2023, **fez com o estoque de equipamentos da empresa Contratada ficasse parado com equipamentos lacrados, sem uso, por período superior a 2 (dois) anos, visto que as autoridades públicas, implementaram restrições de circulação de pessoas e aglomeração.**

Importa mencionar, ainda, que o setor do Contratado foi grandemente atingido, visto no período mais crítico, ano de 2020 a 2022, que diversas empresas privadas ficaram sem funcionar e contratar os serviços, o que gerou um acúmulo de equipamentos novos e sem uso no estoque.

O acúmulo de equipamentos novos e sem uso, no período da pandemia se deu em razão das medidas de enfrentamento, adotadas pelas autoridades

públicas, com a promulgação da Lei 13.979/2020, que estabelece para o enfrentamento da pandemia o isolamento, inviabilizou a realização de casamento, ceifando a única fonte de renda da empresa defendente.

Vejamos o Artigo 2 e 3, inciso I e II da Lei 13.979/2020:

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - **quarentena: restrição de atividades** ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas: (Redação dada pela Lei nº 14.035, de 2020)

I - isolamento;

II - quarentena;

Desta forma, precisamos ser sensíveis e entender que as notas fiscais não são aptas a comprovar o tempo de uso de um equipamento, visto que a data da compra de um equipamento, junto ao fabricante, em nada se relaciona com a data do efetivo uso do equipamento.

Os equipamentos entregues atendem perfeitamente o Edital, visto que possuem uso inferior a 2 (dois) anos, estando todos inclusive em excelente estado de conservação.

Para a verificação do requisito de usabilidade de cada equipamento, basta a administração imprimir o contador geral de cada um dos equipamentos entregues, onde a administração poderá verificar o contador total de vida útil geral, desde o primeiro dia de uso do equipamento até os dias de hoje.

Importa destacar que o acesso ao contador geral de cada equipamento, é possível por meio do software colet, de auditoria de impressão, o qual o TI da administração possui total acesso.

A título de exemplo, convém colacionar o contador geral de vida útil de alguns equipamentos entregues e que vem sendo utilizado por esta administração, vejamos:



Geral

Cód. Máquina	4366
Localização	SEC FAZENDA CONTABILIDADE
Série	AK97023517
IP	172.16.0.18
MAC Address	00-25-36-31-2B-0F
Status	ONLINE
Sincronização	14/05/2024 16:29:10

Suprimentos

Black	42%
Cilindro Black	85%
Fusor	-
Caixa de Manutenção	-
Papel	-
Data e Hora	14/05/2024 16:29:11

Contadores

Cont. vida útil	31856
Scanner	976
Total	32832
Data e Hora	14/05/2024 16:29:12



Geral

Cód. Máquina	6291
Localização	PJUR
Série	AK5B050028
IP	172.16.0.117
MAC Address	00-25-36-EE-E0-8A
Status	ONLINE
Sincronização	14/05/2024 16:29:10

Suprimentos

Black	82%
Cilindro Black	96%
Fusor	-
Caixa de Manutenção	-
Papel	-
Data e Hora	14/05/2024 16:29:14

Contadores

Cont. vida útil	33161
Scanner	1461
Total	34622
Data e Hora	14/05/2024 16:29:14



Geral

Cód. Máquina	3696
Localização	SERVICO DE CONVIVENCIA
Série	AK8A022464
IP	192.168.0.10
MAC Address	00-25-36-11-67-C3
Status	ONLINE
Sincronização	14/05/2024 15:48:19

Suprimentos

Black	83%
Cilindro Black	39%
Fusor	-
Caixa de Manutenção	-
Papel	-
Data e Hora	14/05/2024 15:48:22

Contadores

Cont. vida útil	52148
Scanner	79
Total	52227
Data e Hora	14/05/2024 15:48:22

Conforme se observa, os equipamentos entregues estão com pouco uso, visto que os mesmos estão com o totalizador geral de impressão entre 33.161 à 52.148, o que revela um uso significativamente inferior a 2 anos, não chegando a 50% do ciclo mensal de impressão suportado pelos modelos de equipamentos entregues.

Conforme se extrai da brochura do equipamento entregue (doc. anexo), os equipamentos fornecidos, são de grande porte, com capacidade de suportar um ciclo mensal de trabalho de até 120.000 (cento e vinte mil páginas), vejamos:

ES4172LP MFP

Especificações

Impressão	
Tecnologia	Digital LED
Velocidade	Até 47 ppm (Carta)
Velocidade frente e verso	Até 20 ipm ¹
Tempo da primeira página	Até 5 segundos ¹
Resolução de impressão	Até 1200 x 1200 dpi
Velocidade do processador	667 MHz
Ciclo máximo de trabalho	Até 120.000 páginas/mês
Emulações	PCL® 5e, PCL® 6, Postscript® 3, IBM® PPR; EPSON® FX; XPS
Sistemas operacionais ²	Windows XP (32 e 64 bits) via driver Universal, Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 8.1 (64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits), Windows Vista (32 e 64 bits), Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2008 R2 (64 bits), Windows Server 2012 (64 bits), Windows Server 2012 R2 (64 bits); Linux PPD; Mac OS 10.6.8 - 10.7, 10.8, 10.9
Conectividade	Padrão - High-Speed USB v2.0 (Interface e Host), Gigabit Ethernet (10/100/1000 Base-TX) para redes DHCP; Módulo Wi-Fi IEEE802.11 a/b/g/n opcional
Impressão frente e verso (duplex)	Padrão
Impressão Segura/Criptografada	Sim

Conforme se observa, o contador geral de entre 33.161 (trinta e três mil e cento e sessenta e uma) páginas à 52.148 (cinquenta e duas mil, cento e quarenta e oito) páginas, apresentados pelos equipamentos fornecidos, não representam sequer um mês de impressão mensal suportada pelo equipamento, o que evidencia a baixo uso dos equipamentos entregues, inferior a 2 (dois) anos.

Ante o exposto, resta claro, que os equipamentos atendem integralmente os requisitos Editalícios, principalmente no que tange ao tempo de no máximo 2 (dois) anos.

Termos em que
Pede-se deferimento

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 14 de Maio de 2024

T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI